



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Administração e Finanças

Contrato Avulso de Criação do Sistema de Marca, Plano de Construção de Marca e Identidade de Marca – Aldeias de Montanha

Contrato N.º 10/2013
No valor de: € 10.000,00

PRIMEIRO: Paulo Caetano Abrantes Jorge, contribuinte número [REDACTED] o qual outorga o presente Contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome da mesma outorgando com poderes para o acto. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva número 506676170. -----

SEGUNDOS: Francisco António Cardoso Vaz, portador do bilhete de Identidade número [REDACTED]

[REDACTED] e Carlos Alberto Miranda Duarte, portador do C.C n.º [REDACTED] representantes legais da Associação «Talent ID – Associação para a Investigação em Design, Marketing e Comunicação», com sede na Av. da Boavista, n.º 1102- 1.º Esquerdo, na Freguesia de Lordelo do Ouro, no Porto, pessoa colectiva número 506076547. -----

Celebram entre si o presente Contrato subordinado às **CLÁUSULAS E OBRIGAÇÕES** seguintes que desde já mutuamente aceitam: -----

- A representada dos segundos outorgantes obriga-se à “**Criação do Sistema de Marca, Plano de Construção da Marca e Identidade de Marca – Aldeias de Montanha**”, pelo valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à Taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada pela representada dos segundos outorgantes e de conformidade com o Relatório, elaborado pelo Júri em 15 de Julho de 2013, ficando este Serviço sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos do Serviço atrás referido, documentos esses anexos ao presente Contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante; -----

- Que o Fornecimento será efectuado num prazo máximo de dois meses, a contar da data de celebração do presente Contrato; -----
- Os pagamentos serão efectuados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos, mediante prévia apresentação das Facturas na Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia; -----
- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 02, Subagrupamento 02, Rubrica 14; (N.º Sequencial de Compromisso 7159); -----
- O Serviço objecto deste Contrato, foi adjudicado à representada dos segundos outorgantes, mediante prévia realização de um Procedimento por Ajuste Directo e por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de Julho de 2013; -----
- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DOCUMENTOS ANEXOS a este Contrato: -----

- (a) Actas n.º 18 e 19 da Assembleia Geral da Associação “Talent ID – Associação para a Investigação em Design, Marketing e Comunicação”, realizadas 26 de Outubro e 6 de Novembro de 2012; -----
- (b) Proposta; -----
- (c) Condições Gerais – Caderno de Encargos; -----
- (d) Declaração da Segurança Social, processada informaticamente, emitida em 23 de Julho de 2013, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada; -----
- (e) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 27 de Agosto de 2013, pelo Serviço de Finanças do Concelho do Porto-2. -----

Paços do Concelho de Seia, em 10 de Setembro de 2013. -----

Registado:

No livro próprio, sob o n.º 10
Em 10 / 10 / 2013

Averbamentos:

Isento de Imposto de Selo nos termos do n.º 2, do Artigo 99.º, da Lei 3-B/2010 de 28 de Abril